



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quarta-feira • 15 de Maio de 2019 • Ano X • Nº 1492

Esta edição encontra-se no site: www.teofilandia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **Aviso de Abertura de Processo Administrativo Contrato Nº 077/2019**
– Empresa: (J S Nascimento Junior Eireli).
- **Aviso de Abertura de Processo Administrativo Contrato Nº 076/2019**
– Empresa: (Bem Barato Comercio de Estivas Ltda).



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



AVISO DE ABERTURA DE PROCSSO ADMINISTRATIVO

Prezado fornecedor:

J S NASCIMENTO JUNIOR EIRELI, inscrito no CNPJ nº 05.391.139/0001-27 e Insc. Estadual nº 058.738.810, estabelecida na Rua Paulo Afonso nº 358, Praça Kenedy - Alagoinhas – Bahia,

Venho comunica-lo que foi aberto um processo administrativo para aplicação de penalidades, por descumprimento das condições contratuais firmado com esse município através do contrato nº 077/2019 assinado em 13/03/2019.

O atraso vem causando graves prejuízos para a administração quanto ao fornecimento regular da merenda escolar aos alunos da rede municipal, obrigando a gestão a realizar procedimentos emergenciais para a aquisição dos produtos que a vossa empresa se recusa a entregar mesmo firmando contrato, afrontando assim as normas contratuais e a lei de licitações e contratados.

Diante da recusa injustificada em fornecer os produtos da merenda escolar conforme pedido feito pela nutricionista do município a mais de 20 dias, assim como a notificação apresentada pela mesma a empresa, sem nenhuma resposta, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa conforme previsão constante do art. 87, §3º da lei 8.666/93.

Em anexo segue a notificação já enviada a vossa empresa.

Teofilândia – BA, 15 de Maio de 2019

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Prezado fornecedor:

BEM BARATO COMERCIO DE ESTIVAS LTDA

CNPJ nº 12.936.769/0002-86, estabelecida na rodovia BR 116 norte, km 225, Fazenda Olhos D'água, Distrito de Maria Quitéria – Feira de Santana – Bahia, CEP 44.000.100

Venho comunica-lo que foi aberto um processo administrativo para aplicação de penalidades, por descumprimento das condições contratuais firmado com esse município através do contrato nº 076/2019 assinado em 13/03/2019.

O atraso vem causando graves prejuízos para a administração quanto ao fornecimento regular da merenda escolar aos alunos da rede municipal, obrigando a gestão a realizar procedimentos emergenciais para a aquisição dos produtos que a vossa empresa se recusa a entregar mesmo firmando contrato, afrontando assim as normas contratuais e a lei de licitações e contratados.

Diante da recusa injustificada em fornecer os produtos da merenda escolar conforme pedido feito pela nutricionista do município a mais de 20 dias, assim como a notificação apresentada pela mesma a empresa, sem nenhuma resposta, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa conforme previsão constante do art. 87, §3º da lei 8.666/93.

Em anexo segue a notificação já enviada a vossa empresa.

Teofilândia – BA, 15 de Maio de 2019

Rafael Queiroz de Oliveira
Pregoeiro Oficial

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30